



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

sexta-feira, 3 de maio de 2013

Ano III - Edição nº 00024

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7C765809409C75FB3431CB860A11436

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- Extrato de Contrato. Dispensa de Licitação nº 09 D/2013. (Contratado: Instituto de Pesquisas Municipais - IPM – BRASIL.).
- Portarias nº 38 e 39, de 03 de Maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ: 14.140.701/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO

A CPL torna pública a contratação: Processo Administrativo nº 09/2013 – Dispensa de Licitação nº 09 D/2013. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ. Contratado: INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM - BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com a missão de promover apoio científico, técnico e o desenvolvimento institucional para o aperfeiçoamento, modernização e eficientização da administração pública, com sede na Rua Minas Gerais, Nº 237 A, 2º Andar, Pituba - BA, CEP-41830-020, - Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.398.781/0001-01. Objeto: Contratação de locação e manutenção de *software* com sistemas integrados, do pacote tecnológico. **Módulo GED** – Sistema de locação de Software, bem como implantação na área de administração para Organização, digitalização e indexação de documentos, relativos a processos contábeis, jurídicos, de licitação, e outros, **compreendendo os períodos de 2009 a 2013**, fornecendo cópias do aplicativo e todos os documentos digitalizados em dvd-rom com recursos de instalação em servidor de dados da Prefeitura Municipal, bem como instrumentos de contratos administrativos, para modernização da Administração Pública Municipal. Valor: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). Assinatura: 18/04/2013. Vigência: 31/12/2013, Contrato nº 08 D/2013. JOSÉ PEREIRA MACHADO – Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 038, DE 03 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, designa os seus membros e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o que dispõe o Art. 65, Inciso IV, e o Art. 87, Inciso II, alínea "a", da **LOM** – Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei 230, de 03 de dezembro de 2007;

Considerando que preenche os requisitos legais necessários;

Considerando a imperatividade das funções.

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei nº 8.666/93, com finalidade de receber, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, excetuando-se os Pregões.

Art. 2º - A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores municipais:

Erico Nunes Machado – Presidente
Agnelo Alves Machado – 1º Membro
José Pereira Machado – 2º Membro
Elivaldo Machado Rocha – 1º Suplente
Mainard Carvalho Machado Júnior – 2º Suplente

Art. 3º - O Presidente da Comissão de Licitação poderá ser substituído em seus impedimentos, pelos membros designados a ordem seqüencial.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

BAHIA/UIBAÍ, 52º Ano da Emancipação Política.
GABINETE DO PREFEITO, 03 de maio de 2013.


PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Av. Pedro Joaquim Machado s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7C765809409C75FB3431CB860A11436

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 039 DE 03 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, deste Município de Uibaí - BA, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87 Inciso II, alínea "a", da LOM Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei Municipal 230 de 03 de dezembro de 2007 e no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520.

Considerando que preenche os requisitos legais necessários;

Considerando que atende as exigências da administração Pública Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, para conduzirem Processos Licitatórios, na modalidade **PREGÃO**, nas aquisições de bens e serviços do interesse da Municipalidade, os seguintes:

PREGOEIRO:

1º Pregoeiro – *Thiago Carvalho Rodrigues*

SUPLENTE DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

Suplente de Pregoeiro

Mainard Carvalho Machado Júnior

Equipe de Apoio

Erico Nunes Machado

Agnelo Alves Machado

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bahia – Uibaí, 52º Ano da Emancipação Política.
GABINETE DO PREFEITO, 03 de maio de 2013.


PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Av. Pedro Joaquim Machado s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000